DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C7F3EEDA9FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**
CONTRATADO:	**LORRANE SOARES DIAS - CPF: 039.099.873-70**
OBJETO:	Prestação de serviços para exercer a função de **TECNICO DE ENFERMAGEM –HOSPITAL MÃE MARIA,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal saúde e saneamento de Jurema -PI.
CONTRATO:	**126/2026**
DATA DA ASSINATURA:	**04/08/2026**
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 8.105,00 (oito mil, cento e cinco reais)
FONTE DO RECURSO:	**Fonte: 500/621**
VIGÊNCIA:	**04/08/2026 à 31/12/2026**

Jurema - PI, 04 de agosto de 2026.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA: 03838441850

Assinado digitalmente por AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA:03838441850
DN: CnBR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA:03838441850
Razão:
Localização:

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA

Sec. Mun. De Saúde e Saneamento de Jurema-PI.

Id:05D5114047769FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**
CONTRATADO:	**MARIA ANTONIA DA ROCHA FERREIRA- CPF 045.047.301-54.**
OBJETO:	**Prestação de serviços para exercer a função de TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal saúde e saneamento de Jurema -PI.**
CONTRATO:	**127/2026**
DATA DA ASSINATURA:	**04/08/2026**
VALOR GLOBAL VENCIMENTO:	R$ 8.105,00 (oito mil, cento e cinco reais)
FONTE DO RECURSO:	**Fonte: 500/621**
VIGÊNCIA:	**04/08/2026 A 31/12/2026**

Jurema - PI, 04 de agosto de 2026.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA: 03838441850

Assinado digitalmente por AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA:03838441850
DN: CnBR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA:03838441850
Razão:
Localização:

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA

Sec. Mun. De Saúde e Saneamento de Jurema-PI.

Id:15190D6C4C64A081

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.040.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.040.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	04.123.0019.2159.0000 3.1.90.11.00 500 999 100	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos REC. ORDINÁRIOS	100.000,00 F.R.: 1 500 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

72	04.122.0019.2004.0000 3.1.90.11.00 500 999 100	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos REC. ORDINÁRIOS	100.000,00 F.R.: 1 500 00
84	04.122.0019.2004.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos REC. ORDINÁRIOS	500.000,00 F.R.: 1 500 00
87	04.122.0019.2004.0000 3.3.90.39.00 500 999 100	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos REC. ORDINÁRIOS	450.000,00 F.R.: 1 500 00
107	04.752.0647.2084.0000 3.3.90.39.00 500 999 100	DISTRIBIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos REC. ORDINÁRIOS	190.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

211	08.244.0561.2017.0000 3.3.90.30.00 660 999 401	SERVIÇOS SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PSB	30.000,00 F.R.: 1 660 04
837	08.245.0561.2209.0000 3.3.90.36.00 660 999 419	SERVIÇOS SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS GND3	300.000,00 F.R.: 1 660 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

838	08.245.0561.2209.0000 3.3.90.30.00 660 999 419	SERVIÇOS SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS GND3	400.000,00 F.R.: 1 660 04
839	08.245.0561.2209.0000 3.3.90.39.00 660 999 419	SERVIÇOS SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS GND3	300.000,00 F.R.: 1 660 04

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

281	12.361.0276.2033.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	350.000,00 F.R.: 1 500 00
282	12.361.0276.2033.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	25.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

351	12.361.0276.2049.0000 3.3.90.36.00 540 999 240	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Outras Despesas	50.000,00 F.R.: 1 540 01
840	12.361.0276.2046.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	900.000,00 F.R.: 1 542 01
365	12.361.0277.2053.0000 3.3.90.39.00 540 999 240	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Outras Despesas	500.000,00 F.R.: 1 540 01
405	12.365.0304.2122.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	180.000,00 F.R.: 1 540 01

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

432	10.301.0011.2127.0000 3.3.90.36.00 600 999 301	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man BLATB	100.000,00 F.R.: 1 600 02

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

433	10.301.0011.2127.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 301	BLATB	
435	10.301.0044.2063.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
458	10.301.0044.2067.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
484	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	500.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 301	BLATB	
492	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 314	EMENDA INDIVIDUAL	
495	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 320	EMENDA COMISSÃO	
830	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 320	EMENDA COMISSÃO	
832	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 314	EMENDA INDIVIDUAL	
835	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 320	EMENDA COMISSÃO	
540	10.303.0204.2065.0000	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

02 18 01 FUNDO MUN. DE JUVENTUDE E COMBATE AS DROGAS

761	04.122.1004.2192.0000	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

788	15.452.0384.2075.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

799	13.392.0336.2042.0000	AÇÃO CULTURAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

55	04.121.0019.2007.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
59	04.123.0019.2158.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64	04.121.0900.1051.0000	REFORMAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
65	04.122.0019.1027.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

520	10.301.0605.1129.0000	FORTALECIMENTO DA SAUDE MENTAL	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	999 303	INVESTIMENTO	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

583	15.452.0384.2204.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
601	26.782.0663.2043.0000	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

656	26.782.0662.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
657	26.782.0662.2094.0000	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
663	26.782.0663.2080.0000	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO E LAZER

691	27.812.0364.2044.0000	DESPORTO COMINITÁRIO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

735	24.131.0019.2170.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

02 18 01 FUNDO MUN. DE JUVENTUDE E COMBATE AS DROGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

67	04.122.0019.1028.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-40.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 110	CONVÊNIO FEDERAL	
69	04.122.0019.1029.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 110	CONVÊNIO FEDERAL	
70	04.122.0019.1029.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-125.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 747 05
	747	Outras vinculações de transferências da União	
	999 107	RECURSOS VINCULADOS	
77	04.122.0019.2004.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
89	04.122.0019.2004.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-181.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 113	TRANSF. ESTADO	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

137	08.244.0561.2024.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-130.294,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
142	08.244.0561.2024.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
144	08.244.0561.2024.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-198.498,57
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
145	08.244.0561.2024.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-132.567,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	
149	08.244.0808.2019.0000	PROGRAMA DB HABITACAO POPULAR	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	REC. ORDINÁRIOS	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
199	08.244.0561.1004.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-150.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 408	FNAS - OUTROS PROGRAMAS				
255	08.245.0561.2209.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-148.640,10			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 416	EMENDA PARLAMENTAR				
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
278	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-375.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
02 07 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE					
337	12.361.0276.2046.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.630.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
441	10.301.0044.2063.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARAI	-379.384,31			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
442	10.301.0044.2063.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARAI	-847.012,85			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 316	TRANSF. ESTADO				
443	10.301.0044.2063.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARAI	-450.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
444	10.301.0044.2063.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARAI	-107.800,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 316	TRANSF. ESTADO				
474	10.301.0044.2107.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARAI	-93.170,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 304	COFINANCIAMENTO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
475	10.301.0044.2107.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARAI	-111.804,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 304	COFINANCIAMENTO				
476	10.301.0044.2107.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARAI	-122.828,84			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 304	COFINANCIAMENTO				
516	10.301.0604.1021.0000	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANC	-88.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 316	TRANSF. ESTADO				
02 17 00	SECRETARIA MUN. DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES					
750	08.422.1003.1106.0000	ARTTICULAÇÃO, EMPUDERAMENTO FEMININO E ENFRENTA	-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 100	REC. ORDINÁRIOS				
751	08.422.1003.1107.0000	ARTTICULAÇÃO, EMPUDERAMENTO FEMININO E ENFRENTA	-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 100	REC. ORDINÁRIOS				
752	08.422.1003.2172.0000	ARTTICULAÇÃO, EMPUDERAMENTO FEMININO E ENFRENTA	-40.000,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 100	REC. ORDINÁRIOS				
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
773	15.452.0371.2056.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-465.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 100	REC. ORDINÁRIOS				
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
804	13.392.0336.2042.0000	AÇÃO CULTURAL	-222.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 100	REC. ORDINÁRIOS				
			-7.040.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 287 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.137

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZILANDIA, 01 de junho de 2026

FERNANDA PINTO MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 755.600.203-97

Id:01AB40D72ED8A1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI Nº 521/1994
ALTERADO PELA LEI Nº 83/2023

Conselho Municipal de Saúde — LUZILÂNDIA - PIAUÍ —

SUS

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS do Município de Luzilândia - PI para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia - Pi, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela legislação municipal pertinente,

Considerando que a Programação Anual de Saúde constitui o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o exercício correspondente;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2026 encontra-se compatível com o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e contempla diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde do Município;

Considerando que a matéria foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Luzilândia - PI referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que promova o monitoramento sistemático da execução das metas, indicadores e ações previstas na Programação Anual de Saúde, apresentando ao Conselho Municipal de Saúde os resultados por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme dispõe a legislação vigente.

Homologo a presente Resolução, nos termos do Art. 8º, XIV da Lei Municipal nº 83, de 24 de outubro de 2023.

Carlos Henrique da Silva Pereira
Carlos Henrique da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lúcia de Fátima Soares Carvalho
Lúcia de Fátima Soares Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDA PINTO MARQUES - 755.600.203-97 - 14/08/2026 08:07:15
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO [illegible] - 14/08/2026 08:07:47

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais